



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
URGENCIA E EMERGENCIA ADULTO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Francilene Nunes Barbosa
Matrícula SIAPE: 1432819
Cargo: Técnico em enfermagem
Setor/Unidade de lotação: URGENCIA E EMERGENCIA ADULTO
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Francilene Nunes Barbosa**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **URGENCIA E EMERGENCIA ADULTO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e

atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 58,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 58,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 6,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **3,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **10,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **45,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Sou Técnica em Enfermagem no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG/EBSERH). Ao longo da minha carreira pública e assistencial, busquei integrar a prática diária de cuidados com o aprimoramento técnico contínuo, o engajamento em projetos de extensão e a participação ativa na governança e processos institucionais da UFG.

Minha consolidação profissional baseia-se na busca constante por atualização técnico-científica. Desde a formação contínua em procedimentos de enfermagem em Clínica Médica (englobando parada cardiorrespiratória, biossegurança, administração de medicamentos, cuidados com quimioterápicos e prevenção de lesões por pressão) até a capacitação no "Processo de Cuidar no Trabalho da Equipe de Enfermagem", sempre direcionei minha atuação para a prestação de uma assistência segura, ética e humanizada. Adicionalmente, incorporei às minhas competências o domínio de ferramentas de gestão pública, como a certificação no Sistema Eletrônico de Informações (SEI! Usar) pela ENAP, o que fortaleceu minha eficiência operacional e administrativa.

No campo assistencial e da extensão universitária, destaco minha atuação no Projeto Saúde Indígena UFG-DAHÕIMANADZÉ. Atuei na assistência direta de enfermagem para a realização de testes de espirometria voltados à avaliação da função pulmonar de estudantes indígenas e seus familiares. Essa experiência exigiu competências técnicas especializadas em manejo de exames respiratórios, integração com equipe multiprofissional e sensibilidade para adequação sociocultural aos pacientes, resultando em 120 exames laudados e no correto encaminhamento das alterações detectadas para acompanhamento especializado. Em outra vertente extensionista, atuei na disseminação de conhecimento como

palestrante sobre o "Estatuto do Idoso" no Projeto Viver com Saúde, da Faculdade de Farmácia da UFG, reforçando meu compromisso com a orientação em saúde e com os direitos sociais.

Durante a emergência sanitária global provocada pela pandemia de COVID-19 (março de 2020 a maio de 2023), atuei na linha de frente da assistência hospitalar no HC-UFG. Em um cenário de alta complexidade e incertezas, desempenhei minhas atividades com responsabilidade ampliada, adaptando-me rapidamente às mudanças dinâmicas de protocolos assistenciais e de biossegurança, ao uso rigoroso de EPIs e ao manejo de pacientes graves. Essa atuação direta em momento de crise evidencia minha capacidade de pronta resposta, resiliência profissional e elevado comprometimento com a manutenção do cuidado com qualidade e segurança para a comunidade.

Além das atribuições assistenciais e de saúde, participo ativamente da vida democrática e da gestão institucional da UFG, tendo atuado como integrante da Mesa Receptora de Votos na Consulta Interna para Escolha do Superintendente do HC-UFG (Gestão 2027/2030). Essa função demandou liderança, postura ética, imparcialidade e rigor no cumprimento de regulamentos, garantindo a lisura e a transparência do processo eleitoral da instituição.

Em suma, minha trajetória profissional no HC-UFG é caracterizada pela articulação contínua entre a excelência no cuidado técnico de enfermagem, o aprimoramento acadêmico-operacional, a contribuição sociocultural em projetos de extensão e o compromisso com os momentos mais críticos e decisivos da instituição. Esse conjunto de saberes práticos, maturidade técnica e resultados gerados justifica plenamente o nível pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_02_Grupoll_Criterio9.pdf

2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_04_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio11.pdf

3. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoVI_Criterio4.pdf

4. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf

5. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoVI_Criterio14.pdf

6. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 27 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoVI_Criterio19.pdf

7. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoII_Criterio2.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não

serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Francilene Nunes Barbosa

Matrícula SIAPE 1432819
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 20 de agosto de 2026 às 13:05